

Lei nº 1.637, de 05 de Setembro de 2024

“Dispõe sobre realocação orçamentária por remanejamento de verba no valor de 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil Reais), para os fins que especifica”

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Processo: 391/2024

Projeto: 050/2024

Promulgação: 05/09/2024

Publicação: BOM 1188, de 06/09//2024

Decreto:

Alterações:

Observação:

Engº Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024. e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar orçamentariamente por remanejamento e transposição de verba o valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil Reais) ao Orçamento do Município (Lei nº 1.581, de 27 de dezembro de 2023), em favor da Secretaria de Saúde, a fim de atender as Emendas Impositivas indicadas por Vereador, nos termos do § 14, do art. 166 da Constituição Federal e inciso III do art. 4º do art. 26 da Lei nº 1.552, de 28 de julho de 2023, conforme anexo único a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de Setembro de 2024

Engº Caio Matheus
Prefeito do Município